EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 44/2022

A Vereadora que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a troca de lâmpadas de iluminação pública queimadas, na Rua Pedro Celeste Volpi, Alto Serafim.

Justificativa: Na referida rua foi constatado que varias lâmpadas estão queimadas e necessitam de troca.

Luiz Alves/SC, em 08 de abril de 2022

Teresinha Goedert Bork

Vereador

☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000
https://www.luizalves.sc.leg.br